



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 001 DE 07 13 DE MARÇO DE 2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

O **VICE-REITOR** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **07 a 12.03.2024** - data prorrogada para o dia **19/03/2024** a partir de 18h, através deste [link](#).

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de 92 **vagas** assim distribuídas:

Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Marketing	Matemática Básica	1
	Finanças	1
	Contabilidade	1
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Estética e História da Arte	1
	Redação Publicitária	1
	Comunicação Visual e Teoria da Cor	1
Gastronomia	Cozinha Intermediária (Matutino)	1
	Cozinha Básica (Matutino)	1
	Cozinha Nacional (Matutino)	1
	Cozinha Internacional (Matutino)	1
	Cozinha Avançada (Matutino)	1
	Confeitaria Básica (Matutino)	1
	Confeitaria Avançada (Matutino)	1
Relações Internacionais	Teoria das Relações Internacionais I	1
	Introdução às Relações Internacionais	1
	Fundamentos da Economia	1
Direito	Direito Civil I e II	1
	Teoria Geral do Processo	1
	Direito Processual Penal I	1
	Direito Processual Civil I e II	1
	Monografia I	1
	Prática Jurídica I (Equivalente a Prática IV – Petição Inicial)	1

Medicina Veterinária	Biologia Celular / Histologia e Embriologia Veterinária (Mat, Vesp)	2
	Patologia Especial Veterinária (Mat, Vesp)	2
	Zoologia (Mat e Vesp)	2
	Anatomia Animal I e II (Mat, Vesp e Not)	3
	Parasitologia Veterinária (Mat e Vesp)	2
	Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária (Mat, Vesp)	2
Área da Saúde	Bioquímica (Matutino, Vespertino e Noturno)	1
	Anatomia Humana (matutino)	2
	Anatomia Humana (noturno)	1
	Genética Humana/ Histologia e Embriologia/ Biologia Celular	1
Biomedicina	Bioquímica / Bioquímica Clínica	1
	Química Geral e Inorgânica	1
	Química Orgânica	1
	Estágio Supervisionado em Biomedicina II	1
Enfermagem	Avaliação Clínica de Enfermagem/Procedimentos Técnicos de Enfermagem (Mat.)	1
	Avaliação Clínica de Enfermagem (Not.)	1
Farmácia	Química Inorgânica/Físico Química	1
	Química Orgânica/Química Orgânica aplicada a Farmácia	1
Fonoaudiologia/Psicologia	NACE	2
Odontologia	Anatomia Cabeça E Pescoço	1
	Clínica de Dentística e Periodontia	1
	Clinica Integrada e Infantil I	1
	Clínica de Prótese	1
Fisioterapia	Avaliação em Fisioterapia	1
	Eletroterapia e Hidroterapia	1
Nutrição	Composição dos Alimentos	1
	Técnica e Dietética	1
	Nutrição Aplicada ao Exercício e ao Esporte	1
	Avaliação Nutricional	1
	Técnica e Dietética (EAD)	1
Psicologia	Neuroanatomia (Mat e Not)	1

	Técnicas de Exames Psicológicos I e II	2	
	Técnicas de Exames Psicológicos III	1	
	Análise Experimental do Comportamento	1	
	Morfologia e Funções do Sistema Nervoso (Mat e Not)	1	
Educação Física	Fisiologia Humana	1	
	Anatomia da Educação Física	1	
	Biomecânica	1	
Área da Tecnologia	Física do Movimento	1	
	Álgebra Linear e Geometria Analítica	1	
	Introdução à Termodinâmica	1	
	Laboratório de Programação / Programação de Computadores	1	
	Probabilidade e Estatística	1	
	Eletricidade Aplicada	1	
	Lógica para Computação	1	
	Design e Desenvolvimento de Banco de Dados I e II	2	
	Matemática Monovariável	1	
	Matemática Multivariável I	1	
	Matemática Multivariável II	1	
	Arquitetura e Urbanismo	Topografia (not)	1
		Planejamento de Instalações Elétricas e Hidrossanitárias (mat/not)	1
Confortos II e III (mat/not)		1	
Estudo da composição e Expressão Gráfica e Desenho Geométrico (not)		1	
Ateliê (not)		1	
Sistemas Estruturais II e III (not)		1	
Estudo de Forma e Geometria (Mat)		1	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Introdução a Programação de Computadores	1
	Programação Orientada a Objetos	1	

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida*
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- Não é permitido o acúmulo da bolsa de Monitoria de Ensino com as de Iniciação Científica, Extensão ou Estágio da UVV.
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Apresentar comprovante de renda familiar recente;

- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.
- Responder o formulário com informações erradas ou não verdadeiras poderá desclassificar o candidato.

*Alunos que estiverem cursando a disciplina pretendida poderão candidatar-se em tal, cabendo análise da coordenação e do professor responsável.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- É de responsabilidade da Coordenação de Curso responsável pela vaga estabelecer os critérios de seleção e divulgação dos resultados, que devem ocorrer a partir de ~~07.03.2024~~; **22/03/2024**
- A posse dos monitores será a partir do dia ~~12.03.2024~~, **01/04/2024** encerrando em ~~12.06.2024~~; **01/06/2024**.
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais via forms (scanear Qr Code nas secretarias) e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno.
- Registrar sua frequência todos os dias de monitoria.
- o monitor acadêmico poderá ficar responsável por atividades como:
- Fazer o fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;
- Realizar pesquisas bibliográficas;
- Dar orientação aos alunos sobre o acervo existente na biblioteca da instituição;
- Fazer um levantamento bibliográfico em revistas científicas sobre os temas estudados;
- Acompanhar o professor e auxiliá-lo durante as aulas;
- Atuar como mediador em um plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
- Estudar e apresentar casos concretos em sala de aula, sob a supervisão do professor-orientador;
- Visualizar e catalogar filmes relacionados à disciplina indicada para o professor-orientador;
- Participar de eventos científicos sobre as áreas objeto de monitoria;
- Fazer pesquisas jurisprudencial acerca das decisões recentes sobre as matérias estudadas;
- Pesquisar sobre as matérias estudadas em literaturas estrangeiras;
- Pesquisar na mídia sobre temas atuais e relevantes que despertem o interesse dos alunos e tenham relação com a disciplina;
- Participar de reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliar as atividades de monitoria.
- Todas as monitorias são realizadas de forma presencial, independente da modalidade do curso.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;

- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;

- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e, no caso de monitor com FIES ou outras Gratuidades concedidas aos alunos, em cursos da IES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Rafael Galvêas Oliveira
Vice-Reitor